



XXXII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL Nº 25/2023 - PROGRAD/UFC

A Coordenadoria de Acompanhamento Discente - CAD junto à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, da Universidade Federal do Ceará - UFC, torna pública a abertura das inscrições para o **XXXII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** da UFC e estabelece as normas relativas à participação no evento, sendo parte dos Encontros Universitários de 2023, que serão realizados no período de **08 a 10 de novembro de 2023**, no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra, de forma presencial.

1 OBJETIVOS

O XXXII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA tem como objetivos:

- 1.1 Divulgar as atividades acadêmicas realizadas por estudantes de graduação que atuam como monitores remunerado(a)s e voluntário(a)s do Programa de Iniciação à Docência (PID);
- 1.2 Fortalecer e difundir o Programa de Iniciação à Docência, de forma a fazer crescer nos(as) discentes o interesse pela vida acadêmica e pela carreira docente;
- 1.3 Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e outras universidades do Estado do Ceará, por meio da troca de experiências entre estudantes, servidores docentes, servidores técnico-administrativos e a sociedade.

2 PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

- 2.1 Poderão inscrever-se no **XXXII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2023** alunos(as) de graduação com matrícula regular na UFC e que tenham desenvolvido trabalhos na área de docência, sendo obrigatória a participação dos atuais monitores remunerados(as) e voluntários(as) do Programa de Iniciação à Docência (PID) da UFC na condição de autor(a) principal, conforme previsto edital nº 26/2022 do PID. É facultativa a participação dos(as) alunos(as) e docentes dos Campi do Interior.



3 INSCRIÇÕES

3.1 Em observância à Lei n. 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato de inscrição, o consentimento do(a) participante para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos no formulário de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2023.

3.2 O período de inscrição ocorrerá das **08:00h do dia 28 de agosto até às 23h59min do dia 15 de setembro de 2023**. A inscrição será realizada, exclusivamente, por meio eletrônico, no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br> utilizando-se o link "Inscrição". **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

3.3 A plataforma eletrônica do formulário on-line de inscrição de resumos, cujo preenchimento é obrigatório para a participação nos Encontros Universitários 2023, foi desenvolvida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), sendo mantida e gerenciada por essa Pró-Reitoria.

3.4 Para realizar a inscrição, o(a) aluno(a) deverá:

3.4.1 Preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico no Encontro, escolhendo o evento **XXXII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** e a forma de apresentação que julgue mais adequada para a avaliação do seu trabalho (ver descrições abaixo). As apresentações serão realizadas através de **Painel ou Pitch (apresentações rápidas)**, cuja escolha será indicada no ato da inscrição pelo(a) apresentador(a). Cabe esclarecer que a quantidade de trabalhos a serem apresentados de forma oral será definida pela Comissão Organizadora e a escolha dos trabalhos será feita em função do parecer dos consultores ad hoc e pela cronologia de inscrição. Os trabalhos não indicados para apresentação oral serão transferidos automaticamente para apresentação em painel. Todos os resumos aceitos e modalidades de apresentação definidas para cada trabalho serão divulgados no site dos Encontros universitários 2023.

Painel: A comunicação em painel significa a exposição sintética de um trabalho acadêmico impresso em cartaz, acompanhada de uma apresentação feita pelos autores ao público que dele se aproxima. O painel é impresso e afixado em um local pré-determinado pelos organizadores dos encontros universitários. O público e os avaliadores circulam entre os painéis exibidos durante uma determinada sessão do evento e escolhem aqueles que desejam conhecer.



Pitch: Uma das inovações para os Encontros Universitários 2023 é a introdução do formato de pitch (apresentações rápidas) como uma das modalidades de apresentação de trabalho. Essa nova modalidade visa promover a divulgação dos trabalhos realizados por meio da capacidade de síntese e da comunicação eficiente dos(as) apresentadores(as), de modo que suas ideias sejam transmitidas de forma clara e objetiva para o público presente. Nesse modelo, os participantes deverão fazer apresentações orais com duração de 3 a 5 minutos, contendo um breve relato do problema investigado, metodologia, resultados e as principais conclusões/impactos, em uma linguagem acessível. Para viabilizar as apresentações, **no período de 23 a 27/10**, cada apresentador(a) deverá enviar obrigatoriamente um arquivo contendo 01(um) slide para o link no endereço dos encontros universitários (<http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>). No assunto da mensagem, o(a) autor(a) deve indicar o número de sua apresentação. Nas datas e horários divulgados para as apresentações (ver página dos Encontros Universitários 2023), basta o(a) autor(a) principal se dirigir à sala e aguardar a sua chamada pelo mediador da sessão de apresentações rápidas para expor o seu trabalho. Em função do curto tempo de apresentação, não será permitido o uso de computador pessoal pelos apresentadores. Para mais informações sobre como criar as apresentações rápidas, os autores devem visitar a página dos EU2023 e assistir aos tutoriais elaborados pela comissão organizadora.

- 3.4.2 Escolher uma das áreas de conhecimento na qual, de forma mais apropriada, o trabalho se enquadre.
- 3.4.3 Definir com qual dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas o trabalho/resumo está relacionado, colaborando com o seu efetivo alcance. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para conhecer os 17 ODS, estudantes e professores podem acessar este link: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.
- 3.5 Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o CPF do(a) bolsista principal e o(s) nome(s) do(s) coautor(es).
- 3.6 O resumo deve ser digitado em português, conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços. É necessário ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão do trabalho.



- 3.7 As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letra maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico ao qual se referam.
- 3.8 O teor do resumo é de responsabilidade do(a) aluno(a) e de seu orientador(a).
- 3.9 O resumo poderá ser alterado até o final do período de inscrição, sendo suficiente, para tanto, clicar sobre o título do resumo em "Resumos Cadastrados", no site de inscrição, e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) o material enviado.
- 3.10 Será aceito somente 01(um) resumo por autor(a) principal em cada evento. Cada resumo permite a participação de, no máximo, 3 (três) coautores, além do(a) autor(a) principal. Novos resumos enviados, contendo o(a) mesmo(a) autor(a) principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados.
- 3.11 Após a inscrição pelo aluno(a), o(a) orientador(a) do trabalho deverá homologar, de acordo com o prazo estabelecido por este edital, os resumos submetidos, caso contrário, os resumos não estarão inscritos.
- 3.12 Os resumos inscritos e homologados pelos orientadores serão submetidos à análise da Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD), da Pró-Reitoria de Graduação, com posterior divulgação dos que forem aceitos.
- 3.13 Os responsáveis pelos resumos **não aceitos** poderão solicitar recurso no prazo estabelecido pelo cronograma deste edital.
- 3.14 A CAD/PROGRAD não se responsabiliza por resumos inscritos em encontro diferente do XXXII Encontro de Iniciação à Docência.
- 3.15 A CAD/PROGRAD não se responsabiliza por qualquer impedimento de ordem técnica ou tecnológica no envio dos resumos para inscrição no XXXII Encontro de Iniciação à Docência.

4 APRESENTAÇÕES



- 4.1 As apresentações serão realizadas através de Painel (Pôster) ou *Pitch*, cuja escolha será realizada no ato da inscrição. O(A) autor(a) principal será o(a) responsável pela apresentação do trabalho.
- 4.2 Os painéis devem ser criados de acordo com o *template* divulgado na página dos Encontros Universitários, em tamanho 0,90m de largura por 1,20m de altura. Serão disponibilizados expositores para fixação dos painéis durante o período de apresentação. As apresentações dos painéis terão a duração de 2h.
- 4.3 Na modalidade *pitch* (apresentações rápidas) os participantes deverão fazer apresentações orais com duração de 3 a 5 minutos, contendo um breve relato do problema investigado, metodologia, resultados e as principais conclusões/impactos, em uma linguagem acessível. Para viabilizar as apresentações, **no período de 23 a 27/10**, cada apresentador(a) deverá enviar obrigatoriamente um arquivo contendo 01(um) slide para link disponibilizado no site dos encontros universitários (<http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>). No assunto da mensagem, o(a) autor(a) deve indicar o número de sua apresentação. Nas datas e horários divulgados para as apresentações (ver página dos Encontros Universitários 2023), basta o(a) autor(a) principal se dirigir à sala e aguardar a sua chamada pelo mediador da sessão de apresentações rápidas para expor o seu trabalho. Em função do curto tempo de apresentação, não será permitido o uso de computador pessoal pelos apresentadores. Para mais informações sobre como criar as apresentações rápidas, os autores devem visitar a página dos EU2023 e assistir aos tutoriais elaborados pela comissão organizadora.
- 4.4 Os locais e cronogramas de apresentações dos painéis e dos *pitch* serão disponibilizados na página dos Encontros Universitários 2023.
- 4.5 O painel será avaliado por apenas 01(um) avaliador(a) docente selecionado pela CAD/PROGRAD. O(A) autor(a) ou coautor(a) deve esperar o(a) avaliador(a) durante a duração da sessão que será de 2 horas.
- 4.6 Só terão direito aos certificados os trabalhos apresentados. É obrigatória a presença do(a) aluno(a) que fará a explanação durante todo o período de exposição do painel ou do *pitch*. Os painéis só poderão ser retirados ao final do período de exposição (2h).

5 ORIENTADOR(A)

É de responsabilidade do(a) orientador(a) do trabalho:



- 5.1 No caso dos orientadores do PID, solicitar que o(a) monitor(a) remunerado(a) e voluntário(a) inscrevam o resumo no XXXII Encontro de Iniciação à Docência na condição de autor(a) principal;
- 5.2 Revisar o trabalho dos(as) orientandos(as) antes do envio da inscrição;
- 5.3 Homologar o resumo dos(as) orientandos(as) em período previsto no cronograma;
- 5.4 Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de monitoria realizadas na UFC;
- 5.5 Acompanhar a avaliação dos trabalhos dos orientandos ou orientandas;
- 5.6 No caso dos orientadores do PID, participar como avaliador(a) do XXXII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA mediante realização de inscrição no site dos Encontros Universitários 2023, sendo esse um critério de pontuação utilizado na avaliação dos projetos de solicitação de vaga de monitoria do PID.
- 5.7 Atender às solicitações da PROGRAD, dando parecer em resumos ou avaliando painéis/pitch durante o XXXII Encontro de Iniciação à Docência.
- 5.8 A certificação do(a) orientador(a) estará disponível no site dos Encontros Universitários 2023.

6 AVALIADOR(A)

- 6.1 Em observância à Lei n. 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato da inscrição, o consentimento do(a) interessado(a) para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos nos formulários de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail, serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2023.
- 6.2 Poderão se inscrever e participar como avaliador(a) do **XXXII Encontro de Iniciação à Docência**, os professores orientadores do Programa de Iniciação à Docência (PID) 2023 e professores do quadro efetivo da UFC.
- 6.3 A inscrição como avaliador(a) do XXXII Encontro de Iniciação à Docência deverá ser realizada na página dos Encontros Universitários, conforme período previsto no cronograma deste edital. **Não será aceita inscrição realizada por outros meios.**



- 6.4 A plataforma eletrônica do formulário on-line de inscrição dos avaliadores, cujo preenchimento é obrigatória para a participação nos Encontros Universitários 2023, foi desenvolvida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), sendo mantida e gerenciada por essa Pró-Reitoria.
- 6.5 A lista com os avaliadores selecionados será divulgada no site dos Encontros Universitários 2023.
- 6.6 A lista dos trabalhos com os respectivos avaliadores será divulgada no site dos Encontros Universitários 2023.
- 6.7 A avaliação dos trabalhos será realizada por meio de formulário eletrônico, cujo link será enviado por e-mail aos avaliadores. **Não haverá a impressão de formulário de avaliação em papel.**
- 6.8 O(a) avaliador(a) deverá acessar o formulário eletrônico de avaliação dos trabalhos utilizando recursos tecnológicos próprios.
- 6.9 O preenchimento e o envio do formulário de avaliação poderão ser realizados no momento da apresentação do trabalho ou posteriormente dentro do período de realização do evento, **do dia 08/11 até às 23h59min do dia 10/11**. Após esse período, a CAD/PROGRAD não receberá formulários de avaliação de trabalhos.
- 6.10 Será considerado ausente, ou seja, como não participante do evento, aquele(a) autor(a) e/ou coautor(es) do trabalho que, no dia e horário específicos não comparecer a sua apresentação.
- 6.11 O controle de frequência dos autores e orientadores será realizado a partir do preenchimento e envio do formulário de avaliação pelo(a) avaliador(a). Por isso, será imprescindível o envio dos formulários de avaliação dentro do prazo estabelecido.
- 6.12 A frequência dos avaliadores será computada a partir do envio do formulário de avaliação dos trabalhos.
- 6.13 O(A) professor(a) que, porventura, realizar a inscrição como avaliador(a) e não estiver disponível para participar no dia e horário do evento, deverá informar, por e-mail, com antecedência à CAD/PROGRAD para que não haja prejuízo aos participantes do XXXII Encontro de Iniciação à Docência.
- 6.14 A certificação do(a) avaliador(a) estará disponível no site dos Encontros Universitários 2023.



7 CLÁUSULA DE RESERVA

A Pró-Reitoria de Graduação, por intermédio da Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD), reserva-se o direito de resolver os casos omissos.

8 CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU 2023	28/08/2023
Submissão de Resumos	28/08 a 15/09/2023
Cadastro de Avaliadores	28/08 a 15/09/2023
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	15 a 25/09/2023
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	28/09/2023
Análise dos Resumos Cadastrados	28/09 a 9/10/2023
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	10/10/2023
Prazo Recursal	11 a 16/10/2023
Resultados dos recursos	20/10/2023
Inclusão dos arquivos do Pitch	23 a 27/10/2023
Resultado final – Alocação dos trabalhos	27/10/2023
Divulgação dos Avaliadores selecionados	27/10/2023
Encontros Universitários 2023	08 a 10/11/2023

Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Acesse o edital assinado via SEI: [AQUI](#)

Davi Romero de Vasconcelos
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD



**XXXII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
EDITAL Nº 25/2023 - PROGRAD/UFC**

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Autor principal:
Orientador:
Título do trabalho:
Área de conhecimento:
Justificativa:

Fortaleza, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável

Parecer da comissão interna:

() Aceito () Não aceito Fortaleza, _____ de _____ de 2023.

Enviar este recurso para o e-mail: cad@prograd.ufc.br